**Portaria nº0274/2024** De 16/10/2024

CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EDEMAR JOSE NADAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 126 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO requerimento efetuado pelo servidor.

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao Servidor Público Municipal **EDEMAR JOSE NADAL** por um período de 30 dias.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - A licença de que trata o art.  $1^{\rm o}$  terá seu gozo de 24/10/2024 a 22/11/2024.

Art.  $2^{\circ}$  - O período de aquisição da licença compreende de 20/01/2015 a 19/01/2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 16 de outubro de 2024.

MAURI DAL BELO Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.